

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT

DCAGR
Exercício 2023



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretoria Central de Auditoria em Gestão de Riscos - DCAGR

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Exercício 2023



MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023	4
3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	5
3.1. Ações de Auditoria.....	5
4. CAPACIDADE OPERACIONAL.....	6
5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO	7
APÊNDICE I - AÇÕES DE AUDITORIA.....	8
APÊNDICE II - EQUIPE DE TRABALHO	15

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DO EXERCÍCIO DE 2023

Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e Programas

Diretoria Central de Auditoria em Gestão de Riscos

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Central de Auditoria em Gestão de Riscos – DCAGR, estabelecida no artigo 50 da Lei Estadual nº 23.304 de 30/05/2019, em cumprimento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado emanadas da Resolução CGE nº 27, publicada em 16/10/2019, elaborou o presente documento denominado Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2023.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando:

- 1) Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria Interna – 2023/2026;
- 2) interface com as Controladorias Setoriais e Seccionais (Cset/Csec);
- 3) demandas de alto risco, reprimidas, identificadas e recebidas;
- 4) Plano Tático AUGÉ/CGE-MG de 2022-2023;
- 5) determinações mandatórias;
- 6) Plano de Gerenciamento de Riscos 2022 - DCAGR;
- 7) ações prioritárias do Governo.

O planejamento das ações, assim como a execução dos trabalhos, será registrado no sistema e-Aud, em observância à Resolução CGE nº 15/2021.

2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023

O planejamento privilegiou ações que visem agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais, observadas as diretrizes da Resolução CGE nº 27/2019.

As ações de auditoria devem ser desenvolvidas prioritariamente com base em riscos, relacionados aos objetivos estratégicos da CGE/MG, com base nos pressupostos de independência e objetividade. São estruturadas podendo constar atividades de:

- I - avaliação;
- II - apuração;
- III - consultoria;
- IV - cumprimento de determinações mandatórias;

- V - monitoramento de recomendações;
- VI - apuração de benefícios;
- VII – Treinamentos e capacitações;
- VIII – Atividades gerenciais e administrativas.

3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Para a seleção das ações, foi realizada prévia identificação do universo de atuação e respeitadas as expectativas e demandas da CGE, obrigações normativas, passivos de trabalhos executados sob demanda, dentre outros parâmetros. Além disso, foram consideradas a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da DCAGR.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado, quando aplicável, o tempo necessário para:

- I - planejamento dos trabalhos;
- II - execução;
- III - elaboração dos documentos técnicos conforme modelos e diretrizes emanadas da AUGE;
- IV - monitoramento de resultados e efetividade das ações realizadas;
- V - mensuração dos benefícios.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades gerenciais/administrativas foi dimensionada com base na carga horária realizada no exercício anterior.

3.1. Ações de Auditoria

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa AUGE nº 01/2021, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também deve ser observada, em relação à quantificação e registro dos benefícios, a Instrução Normativa AUGE nº 3/2020.

O custo hora/homem da Auditoria Geral levantado pela CGE correspondeu a R\$ 189,92, considerando o exercício de 2022. Importante ressaltar que não será possível reduzir o custo de auditoria realizando trabalhos com duração de 4 meses, tendo em vista a capacidade operacional atual da equipe e a execução de algumas ações simultaneamente, por isso os trabalhos para 2023 foram previstos utilizando uma média de 6 meses (com trabalhos variando de 5 a 7 meses de duração). O cronograma previsto para cada ação está detalhado no Quadro 1:

Quadro 1 – Cronograma Paint DCAGR 2023

AÇÃO	PREVISÃO			
	H/H	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (Meses)
1. Elaboração de metodologia para consultoria em Gerenciamento de Riscos	600	Julho	Dezembro	6
2. Elaboração de método para avaliação do Universo de Auditoria orientando a elaboração do Plano Anual de Auditoria	1200	Janeiro	Junho	6
3. Elaboração de material de apoio para implementação da Política de Gestão de riscos	600	Janeiro	Maiο	5
4. Consultoria em Gerenciamento de Riscos	600	Janeiro	Dezembro	Ação contínua
5 Treinamento em Gerenciamento de Riscos	250	Fevereiro	Novembro	Ação contínua
6. Demandas extraordinárias e apurações	400	Janeiro	Dezembro	-
7. Monitoramento e apuração de benefícios de recomendações de auditoria	200	Janeiro	Dezembro	Ação contínua
8. Treinamentos e cursos (normas de auditoria da CGE)	150	Fevereiro	Novembro	Ação contínua
9 Atividades Gerenciais e administrativas	800	Janeiro	Dezembro	Ação contínua

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações – encontra-se no **Apêndice I**.

4. CAPACIDADE OPERACIONAL

A força de trabalho da DCAGR é de 3 servidores, totalizando 4800 horas/homem (h/h), assim distribuídas:

ÁREA	HORAS PREVISTAS	%
Auditoria	3850	80
Capacitações	150	3
Gerenciamento	800	17
TOTAL	4800	100%

A relação completa dos servidores que integram a equipe da SCAGRP, encontra-se detalhada no **Apêndice II.**

5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores que atuam nas funções de controle interno, a Resolução CGE nº 027/2019 prevê a necessidade de capacitação mínima de 40 horas por servidor/ano nas respectivas temáticas de atuação.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “*CGE Capacita*”, instituído pela Resolução nº 02/2019 –, assim como outros serão buscados para propiciar a formação contínua de cada servidor.

Previsão de horas para capacitação da equipe (total de 3 servidores): 150.

Para os servidores que executam função gerencial, são destinadas horas às atividades inerentes à função de chefia de equipe - avaliação de desempenho, acompanhamento de frequência, Ponto Digital, reuniões, participação em grupos de trabalho como CGIRC e IA-CM, dentre outras - que não geram produtos das áreas finalísticas e não se confundem com as horas para a supervisão técnica dos trabalhos, que são inerentes a execução do item 3.1 Ações de Auditoria.

Previsão de horas de gerenciamento: 800.

APÊNDICE I - AÇÕES DE AUDITORIA

UNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	1. Elaboração de metodologia para consultoria em Gerenciamento de Riscos	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria (modalidade orientação)	
OBJETIVO GERAL	Elaborar Guia de consultoria em Gerenciamento de Riscos	
OBJETO UNIDADE AUDITÁVEL OU	Processos estratégicos e operacionais dos órgãos e entidades da Administração pública direta, autárquica e fundacional	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Julho a dezembro/2023
	Produto	Guia de Consultoria em Gestão de Riscos
	H/H	600
JUSTIFICATIVA	Mediante a necessidade de padronização da condução de consultoria em gerenciamento de riscos para órgãos e entidades, faz-se necessária a elaboração de um Guia com as principais etapas e orientações necessárias À condução do processo pelas UAIG e demais setores da Auge.	
GANHO ESPERADO	Eficiência da administração pública; Padronização de procedimentos.	
RISCOS	Metodologia pode apresentar lacunas em relação às necessidades específicas de cada órgão ou entidade.	

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCAGR SEI 1520.01.0011855/2022-31

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	2. Elaboração de método para avaliação do universo de Auditoria orientando a elaboração do Plano Anual de Auditoria	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria modalidade Orientação	
OBJETIVO GERAL	Elaborar a metodologia necessária para avaliar o universo de Auditoria identificando os objetos de auditoria que subsidiarão a elaboração do plano Anual de Auditoria	
OBJETO UNIDADE AUDITÁVEL OU	Órgãos e entidades da Administração pública direta, autárquica e fundacional	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Janeiro a Junho/2023
	Produto	Guia para avaliação do universo de Auditoria
	H/H	1200
JUSTIFICATIVA	Não existe atualmente procedimento formal para identificar e avaliar o universo de auditoria.	
GANHO ESPERADO	Trabalhos de auditoria mais robustos e relevantes a necessidade de cada órgão e entidade do Poder Executivo	
RISCOS	Eventual dificuldade na parametrização do método de modo a pode ser aplicado independente do órgão e entidade.	

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCAGR SEI 1520.01.0011855/2022-31

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	3. Elaboração de material de apoio para implementação da Política de Gestão de riscos	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria modalidade Orientação	
OBJETIVO GERAL	Elaborar material de apoio para implementação da Política de Gestão de riscos nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional.	
OBJETO UNIDADE AUDITÁVEL OU	Órgãos e entidades da Administração pública direta, autárquica e fundacional	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Janeiro a maio/2023
	Produto	Documentação necessária para implementação de política de GR, tais como manual, planilhas, guias, etc.
	H/H	600
JUSTIFICATIVA	A elaboração do material necessário a implementação de uma política de gestão de riscos visa auxiliar aos gestores dos órgãos e entidades da administração pública na elaboração e implementação de uma política de gestão de riscos.	
GANHO ESPERADO	Eficiência da administração pública; Padronização de procedimentos.	
RISCOS	Metodologia pode apresentar lacunas em relação às necessidades específicas de cada órgão ou entidade. O material elaborado pode ser pouco utilizado pelos gestores (baixa aderência).	

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCAGR SEI 1520.01.0011855/2022-31

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	4. Consultoria em Gerenciamento de Riscos	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria na modalidade Assessoramento	
OBJETIVO GERAL	Oferecer consultoria sobre gerenciamento de riscos às UAIGs	
OBJETO OU UNIDADE AUDITÁVEL	Processos operacionais dos órgãos e entidades da Administração pública direta, autárquica e fundacional	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Janeiro a dezembro/2023
	Produto	Relatório de Consultoria (consolidação de todos os órgãos participantes)
	H/H	600
JUSTIFICATIVA	O trabalho objetiva dar suporte, sob demanda, às UAIGs na condução de consultorias de gerenciamento de riscos realizadas em processos escolhidos pela gestão. Os RA são emitidos pela UAIG e o relatório gerencial emitido anualmente pela DCAGR. Contribui para o aumento da maturidade da estrutura de controle dos órgãos e entidades (ambiente avaliação de riscos – COSO).	
GANHO ESPERADO	Eficiência da administração pública.	
RISCOS	Pouco interesse no desenvolvimento do trabalhos tanto pelo órgão e entidades quanto pelas UAIGs.	

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCAGR SEI 1520.01.0011855/2022-31

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	5. Treinamento em Gerenciamento de Riscos	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria na modalidade Treinamento	
OBJETIVO GERAL	Treinar servidores em Gerenciamentos de Riscos	
OBJETO OU UNIDADE AUDITÁVEL	Servidores da administração pública.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Fevereiro a novembro/2023
	Produto	Relatório de consultoria – Treinamentos realizados anualmente
	H/H	250
JUSTIFICATIVA	Os treinamentos em Gerenciamento de riscos serão previamente agendados e executados pela SCAGRP e a participação aberta aos servidores e órgãos interessados. Os treinamentos abordam a metodologia para identificação e avaliação de riscos de processos. Contribui para o aumento da maturidade da estrutura de controle dos órgãos e entidades (ambiente avaliação de riscos – COSO).	
GANHO ESPERADO	Eficiência da administração pública.	
RISCOS	Treinamentos realizados sem cronograma prévio (<i>on demand</i>).	



Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCAGR SEI 1520.01.0011855/2022-31

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	6. Demandas extraordinárias e apurações	
CLASSIFICAÇÃO	Avaliação ou Consultoria	
OBJETIVO GERAL	Realizar trabalhos extraordinários	
OBJETO OU UNIDADE AUDITÁVEL	-	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Janeiro a dezembro/2023
	Produto	-
	H/H	400
JUSTIFICATIVA	Carga horaria reservada para o atendimento a demandas não previstas nesse PAint, mediante solicitação da Auge.	
GANHO ESPERADO	-	
RISCOS	Excesso de demandas extraordinárias. Incompatibilidade da carga horária reservada X carga horaria necessária para atender a demanda surgida.	



Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCAGR SEI 1520.01.0011855/2022-31

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	7. Monitoramento e apuração de benefícios de recomendações de auditoria	
CLASSIFICAÇÃO	Monitoramento	
OBJETIVO GERAL	Monitorar e apurar benefícios advindos das recomendações de auditoria.	
OBJETO OU UNIDADE AUDITÁVEL	Recomendações de auditoria de relatórios já finalizados	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Janeiro a dezembro/2023
	Produto	Monitoramento Eaud
	H/H	200
JUSTIFICATIVA	Realização de monitoramento e apuração de benefícios das recomendações de auditoria de trabalhos pretéritos.	
GANHO ESPERADO	Implementação das recomendações de auditoria	
RISCOS	Benefícios com impossibilidade ou dificuldade de aferição pelos gestores.	



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DCAGR

Plano Anual de Auditoria Interna 2023 – DCAGR SEI 1520.01.0011855/2022-31